

TERMO DE RESPONSABILIDADE

José Dinis Correia de Moraes, engenheiro civil, sócio-gerente da firma DINIS MORAIS – UNIPESSEAL, L.da, contribuinte nº 506 214 885, com gabinete na Estrada da Amorosa, nº 817 4935-581 Chafé, membro da Ordem dos Engenheiros nº 17 882 e inscrito na Câmara Municipal de Viana do Castelo sob o nº 221, declara, para efeito do disposto no nº 1 do artº 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que o **Projeto de Drenagem de Águas Residuais Pluviais** de que é autor, relativo ao Loteamento Industrial que a firma JARLIPE pretende levar a efeito no lugar de Aguieira, freguesia de Vila Nova de Anha, cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Viana do Castelo, 21 de dezembro de 2020

O Eng. Civil